



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/02/2026

Jornal AMP

Página 389

Edição 3466

Karime

Ass. Responsável

**DECRETO N° 6940/2025**

**DATA 09/01/2026**

**Súmula.** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2026, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	6886/26, de 12 de janeiro de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	6887/26, de 14 de janeiro de 2026
3.032/26, de 20 de janeiro de 2026	6898/26, de 20 de janeiro de 2026
3.036/26, de 20 de janeiro de 2026	6899/26, de 20 de janeiro de 2026
3.042/26, de 20 de janeiro de 2026	6900/26, de 20 de janeiro de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	6909/26, de 22 de janeiro de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	6907/26, de 21 de janeiro de 2026

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal